



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 098/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2021.0700.000555-6,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA a servidora **JULIANA GUGLERMANO DEON GARDIN**, Id. Func. 2319446, como titular, e o servidor **EDUARDO DE BORBA SEVERO**, Id. Func. 3409651, como suplente, Fiscais do Contrato nº 103/2020-DEC, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa PÓLIS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.125.392/0001-15, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e suporte para a solução pólis/GRP, devendo, a contar de 12/06/2024, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Revoga a Portaria 010/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.136, de 03/02/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.712, de 30 de julho de 2024, como se confere clicando [aqui](#).